



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO Nº 3.302/2015

SÚMULA: Nomeia membros do
CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.165/10 e Lei nº 2.390/2013.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Santo Antônio do Sudoeste, para novo mandato, conforme Ata nº 06/2015 o qual deverá ser encerrado em Maio de 2017, na Conferência Municipal de Saúde, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

TITULAR

Silvana Pereira

SUPLENTE

Valdir Mantai

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS VIVA A VIDA

TITULAR

Cleidimar Goes

SUPLENTE

José Vilmar Fernandes

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR

Ivonete Zuvai

SUPLENTE

Ironildes Schmatz

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÃO PEDRO DO FLORIDO

TITULAR

Rodolfo Erd

SUPLENTE

Lucia Erd

REPRESENTANTES DO CLUBE DE MÃES DO SÃO PEDRO DO FLORIDO

TITULAR

Maria Zélia Heinzen

SUPLENTE

Luíza Nair Sostisso

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA DO MARCIANÓPOLIS

TITULAR

Moacir Fiorese

SUPLENTE

Vera Lucia de Meira Fiorese